



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 237/SEGJUD.GP, DE 5 DE MAIO DE 2014

Cancela as Sessões Ordinárias da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais designada para o dia 12 de junho de 2014 e da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais designada para o dia 17 de junho de 2014.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no ATO GDGSET.GP.Nº 179, de 8 de abril de 2014, que estabelece que "O expediente no Tribunal Superior do Trabalho e o atendimento ao público externo, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de 2014, será das 8h às 12h",

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais designada para o dia 12 de junho de 2014.

Art. 2º Cancelar a Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais designada para o dia 17 de junho de 2014.

Publique-se.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho